



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 4/2021 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) DA FACULDADE CRISTO REI – FACCREI

EDITAL PSS Nº 01/2021

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação da Faculdade Cristo Rei - FACCREI, instituição de ensino superior credenciada para a oferta na Educação a Distância pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 525/2021, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõem a Lei n.º 9.394/96, em seu art. 44, inciso II; o Parecer CES/CNE 98, de 06 de julho de 1999; a Portaria MEC n.º 391, de 07 de fevereiro de 2002; a Lei n.º 11.331, de 25 de julho de 2006; e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral desta Instituição, tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho Superior em reunião do dia 26 de julho de 2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital do Processo Seletivo, para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação ofertados na modalidade de Educação a Distância da Faculdade Cristo Rei – FACCREI, para o período letivo 4/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo 4/2021 para os Cursos Superiores de Graduação, doravante nomeado apenas por **Processo Seletivo**, tem por objetivo selecionar candidatos para ingressos nos estudos de nível superior nos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância (EAD) pela Faculdade Cristo Rei – FACCREI.

1.2 O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, bem como aos diplomados em nível superior.

1.3 A admissão nos Cursos Superiores de Graduação na modalidade a distância da FACCREI será feita mediante classificação dos candidatos no Processo Seletivo a partir da nota de prova específica, conforme normas dispostas no presente edital.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Os cursos de graduação oferecidos neste Processo Seletivo estão indicados a seguir:

Nº	CURSO	FORMAÇÃO	C.H.	DURAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL	VAGAS
01	Pedagogia	Licenciatura	3.480	4 anos	Autorizado pelo Portaria MEC nº 732, de 21 de julho de 2021.	40

2.2 O calendário acadêmico dos cursos seguirá aquele que fora aprovado pelo Conselho Superior da FACCREI.

3. DO PERÍODO E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, estarão abertas no período entre 02 de agosto de 2021 a 15 de outubro de 2021, e deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, no site www.faccrei.edu.br.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar a sua opção por um dos cursos oferecidos pela FACCREI, conforme apresentados no item 2.1 deste edital e deverá indicar o Polo de Apoio Presencial onde pretende realizar o curso.

3.2.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.2.2 Em consideração à Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015, CNCD/LGBT, o candidato poderá manifestar-se, conforme artigo 1º, junto à FACCREI, para o reconhecimento institucional dos direitos garantidos pela presente Resolução por meio do e-mail: ensino@faccrei.edu.br.

3.3 No ato da inscrição, além de prestar as informações solicitadas, o candidato deverá informar a forma de ingresso para participar do processo seletivo, sendo uma das seguintes opções:

- I) Vestibular on-line;
- II) Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- III) Portador de Diploma de Ensino Superior;

3.3.1 O candidato poderá utilizar o resultado obtido na prova do ENEM referente aos anos de 2010 a 2020, sendo necessário nota mínima de 300 pontos para aprovação.

3.3.2 O candidato que for portador de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC e optar pelo ingresso através dessa opção, deverá realizar a inscrição e apresentar pessoalmente no polo ou enviar digitalizado todos os documentos originais ou cópias autenticadas



do histórico e certificado de conclusão do ensino médio, que poderá ser anexado ao sistema de inscrição.

3.4 Para participar do processo seletivo é necessário dispor de algum meio de acesso aos dados da rede de internet, podendo ser realizado pelo computador ou celular. Para os candidatos que não conseguiram ou não puderam efetivar sua inscrição pela internet, poderá realizá-la diretamente no endereço de um dos Polos de Apoio Presencial da Faculdade Cristo Rei – FACCREI.

3.5 O candidato com necessidades especiais e que necessitar de atendimento especial, deverá no ato da inscrição declarar essa condição, apresentando atestado ou laudo médico válido.

3.6 A participação no processo seletivo é gratuita, não havendo cobrança de taxa de inscrição para o mesmo.

3.7 O candidato fica ciente que as avaliações presenciais obrigatórias serão realizadas no endereço do Polo de Apoio Presencial informado no momento da inscrição.

3.8 Ao concluir sua inscrição neste Processo Seletivo, o candidato **DECLARA QUE ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL**, com relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS FORMAS DE INGRESSO

4.1 DO VESTIBULAR ONLINE

4.1.1 Ao concluir a inscrição selecionando como forma de ingresso o vestibular on-line, será disponibilizado ao candidato um link para realização da prova, que constará de uma Redação escrita na norma culta da Língua Portuguesa e será realizada no formato on-line.

4.1.2 A redação versará sobre um tema definido pela FACCREI, sendo verificada por meio dela a capacidade do candidato para dissertar sobre o tema proposto.

4.1.3 O candidato deverá realizar a prova seguindo as orientações do formulário específico, disponibilizado logo após o ato de inscrição.

4.1.4 O candidato terá o tempo de 120 minutos para realização da prova on-line, a contar do aceite no formulário próprio para iniciar a prova. O candidato que não realizar a prova de redação no ato da inscrição poderá acessar o link da mesma, que estará disponível no e-mail da confirmação de inscrição, ou ainda por meio do Portal da FACCREI, na Área do Candidato. O candidato que não realizar a prova até o término do período de inscrição, terá a mesma invalidada para a avaliação e excluída do Processo Seletivo.

4.1.5 A prova será elaborada tendo como base conhecimentos próprios do Ensino Médio, conforme prevê a Lei n.º 9.394/96, avaliados por meio de produção de texto dissertativo (Redação) com total de 10 pontos.

4.1.6 A avaliação da Redação se dará mediante os critérios a seguir:

I. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

II. Compreender a proposta de Redação e aplicar os conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, de acordo com os elementos estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

III. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

IV. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

4.1.7 Redações que não atenderem aos seguintes critérios serão reprovadas:

a) mínimo de 500 caracteres com espaço;

b) máximo de 3000 caracteres com espaço;

c) texto autoral, não podendo conter cópia do texto de apoio nem de outra fonte de consulta (internet, livros, jornais, revistas, entre outras).

4.1.8 Não será permitida a revisão ou a vista da prova de Redação.

4.1.9 Será classificado o candidato que obtiver resultado mínimo de 3,0 pontos na prova de Redação para uma escala de 0 a 10,0 pontos.

4.2 DO ENEM

4.2.1 Os candidatos que quiserem ingressar em um dos cursos de graduação relacionados no item 2.1 deste edital, poderão, no ato da inscrição, optar pelo aproveitamento da avaliação realizada no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

4.2.2 Serão consideradas as avaliações do ENEM realizadas a partir de 2010.

4.2.3 Candidatos que tenham solicitado aproveitamento do ENEM e que eventualmente participem de prova terão como válida, para efeitos de seleção, a nota obtida na prova, com anulação da classificação obtida com o aproveitamento do ENEM.

4.2.4 Para fins de aproveitamento das notas do ENEM serão aceitos exclusivamente candidatos que obtiveram média aritmética das notas das provas de redação e conhecimentos gerais (linguagens, códigos e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; e ciências da natureza e suas tecnologias) igual ou superior a 300 pontos e não tenham obtido nota na redação igual a zero.

4.2.5 Para efeito de classificação, será realizada a equivalência da média aritmética das notas das provas de redação e de conhecimentos gerais do ENEM para uma escala de 0 a 10 pontos, conforme pontuação máxima para a Redação do Processo Seletivo.



4.2.6 Essa forma de Processo Seletivo (ENEM) substitui a participação na prova de redação, desde que garantidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos no item 4.2.4.

4.3 DO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

4.3.1 Os candidatos que optarem por esta forma de ingresso, deverão apresentar/enviar os seguintes documentos:

I) Diploma de curso de graduação expedido e registrado por Instituição de Ensino Superior brasileira, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação (MEC);

II) Histórico Escolar contendo carga horária e nota dos componentes curriculares cursados;

III) Documento que conste o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar.

IV) Caso o candidato venha a optar pelo aproveitamento dos estudos obtidos em curso de graduação anterior, deverá ainda, conjuntamente com os documentos descritos nos itens acima, apresentar cópias dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados, devidamente autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem, sendo que a análise e aproveitamento de estudos anteriores se dará na forma prevista em regulamentos e portarias específicas da FACCREI.

4.3.2 A classificação dos candidatos por esta modalidade de ingresso se dará considerando a data da solicitação e o limite de vagas remanescentes.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1 Os candidatos serão classificados segundo os critérios estabelecidos nas respectivas modalidades de ingresso;

5.2 Ao tomar ciência de sua aprovação nesse processo seletivo, o candidato estará apto a realizar sua matrícula no curso de sua opção.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 O candidato deverá realizar a matrícula diretamente no endereço www.ead.faccrei.edu.br ou no endereço do Polo de Apoio Presencial (observando o horário de funcionamento do mesmo) em até 10 (dez) dias úteis, após a comunicação da aprovação, até às 23h59 do dia 15/10/2021.

6.2 A matrícula será realizada mediante apresentação/envio dos documentos de que trata o item 6.3 deste edital e após o pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso, de um total de 6 (seis) parcelas por semestre, denominadas “mensalidades”.

6.3 São documentos exigidos para a matrícula:

I) Foto 3x4 recente;



- II) Cédula de Identidade atualizada;
- III) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- IV) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, para maiores de 18 anos;
- V) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI) Documento atualizado de quitação com as obrigações militares ou alistamento (com digital ou carimbo de atualização);
- VII) Comprovante de residência (IPTU, contas de luz, água ou telefone);
- VIII) Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;
- IX) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, onde deve constar que o aluno concluiu o Ensino Médio e “está apto a prosseguir seus estudos em nível superior”, com assinatura e carimbo do Secretário e Diretor;
- X) Comprovante das notas do ENEM, caso o candidato opte pelo seu aproveitamento ao invés da realização da prova.
- XI) Documentos descritos no item 4.3 deste edital, para ingresso para portadores de diploma de curso superior.

6.4 Ao optar por realizar sua matrícula pela internet, o candidato deverá enviar, no ato da matrícula, as cópias digitalizadas (frente/verso) e em extensão PDF, dos documentos acima relacionados, que serão analisados e validados pela FACCREI.

6.5 O candidato deverá apresentar todos os documentos originais ou cópias autenticadas, na Secretaria do Polo de Apoio Presencial escolhido.

6.6 O candidato com curso equivalente ao ensino médio realizado no exterior deverá ter seus estudos convalidados junto ao Núcleo Regional de Educação do Estado de sua região, ou equivalente, devendo apresentar: 1 (uma) cópia do original legalizado pelo Consulado Brasileiro no país de origem e 1 (uma) cópia da tradução oficial. Neste caso, no ato da matrícula, o candidato apresentará 1 (uma) cópia da Declaração de Equivalência de Estudos realizados no exterior, expedida pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente, com publicação em Diário Oficial ou protocolo expedido pelo órgão competente.

6.7 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá realizar o aceite do respectivo CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

6.7.1 Os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais somente poderão ser aceitos eletronicamente pelo próprio candidato, se maior de 18 anos e, se menor, deverá ser informado obrigatoriamente os dados do responsável legal.

6.8 O candidato classificado que não efetuar matrícula no prazo estipulado no calendário de convocação constante do presente Edital será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.



6.9 O candidato classificado que não apresentar toda a documentação necessária perderá o direito a vaga.

6.10 O candidato classificado somente poderá efetuar a matrícula no curso em que foi aprovado.

6.11 O estudante responde civil e criminalmente pelas informações e documentações prestadas e apresentadas por ocasião da matrícula.

6.12 À FACCREI é reservado o direito de prorrogar o período de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, as informações serão publicadas no site da Instituição (www.ead.faccrei.edu.br).

6.13 A matrícula implica na concordância com as disposições constantes do presente Edital, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que contemplam direitos e deveres do aluno, do Regimento Geral da FACCREI, do Calendário Acadêmico aprovado para o ano 2021, das condições previstas no requerimento de matrícula e da legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior nas Instituições de Ensino Superior.

6.14 Mais informações sobre a matrícula podem ser consultadas em Resolução própria do tema disponível em www.ead.faccrei.edu.br.

7. DA NÃO OFERTA DO CURSO

7.1 À FACCREI é reservado o direito de não oferecer o(s) curso(s), se o número de matriculados não alcançar o mínimo de alunos para formação de uma turma, de acordo com a definição institucional.

7.2 No caso de não formação de turmas para o Curso no qual o candidato tenha sido aprovado e efetivado a matrícula, será devolvido 100% (cem por cento) do valor pago.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Ao candidato desistente já matriculado, por meio do Processo Seletivo na FACCREI, será devolvido 70% (setenta por cento) do valor da matrícula, desde que requeira sua desistência até a última data de matrícula para cada período letivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É dever incondicional do candidato acompanhar todas as fases e publicações realizadas neste processo seletivo nas formas descritas no presente edital, ficando ciente que a Instituição não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.

9.2 O início das aulas está previsto para 18 de outubro de 2021.



11.2 A aprovação neste Processo Seletivo somente dará direito ao candidato aprovado de matricular-se nas turmas 4/2021, com início das atividades acadêmicas previsto para outubro de 2021.

11.3 Não haverá reserva de vaga no Processo Seletivo da FACCREI.

11.4 Sempre que necessário, poderão ser divulgadas normas complementares ao presente Edital.

11.5 Casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 4/2021 da FACCREI.

11.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, para conhecimento.

Cornélio Procópio, 26 de julho de 2021.

Profª Cristiane Fernandes
Presidenta da Comissão de Processo Seletivo 4/2021
Faculdade Cristo Rei – FACCREI EAD

Mais informações sobre os cursos oferecidos poderão ser acessadas no site:
<http://www.ead.faccrei.edu.br>